

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2020-TJAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2020/7535
ABERTURA DATA / HORA : 24.09.2020 / 9:30 h (Horário de Brasília)

1.0 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA - EPP
CNPJ: 27.752.080/0001-98
Endereço: Av. Djalma Batista, nº 98, Terreo - Sala 31, Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, CEP 69055-038
Cidade/Estado: Manaus / Amazonas
Telefone / Celular: (92) 3877-1415 / 9 9469-5948
e-mail: administracao@laddertec.com.br

2.0 - DADOS BANCARIOS

Banco: Caixa Economica Federal
Agencia: 3205
Conta Corrente : 0002055-6

3.0 OBJETIVO

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação continuada de serviços de ascensorista para exercer as atividades nos elevadores das edificações pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses conforme locais, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DO PREÇO OFERTADO AO OBJETO DO CERTAME:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (A)	VALOR ESTIMADO MENSAL UNITÁRIO (B)	VALOR ESTIMADO TOTAL MENSAL C=(A)x(B)
1	ASCENSORISTA	POSTO	16	R\$ 2.668,5200	R\$ 42.696,3200
2	ENCARREGADO DE SERVIÇO	POSTO	1	R\$ 3.776,5400	R\$ 3.776,5400

TOTAL GERAL MENSAL R\$ 46.472,8600

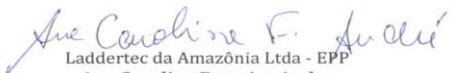
TOTAL GERAL PARA 12 MESES R\$ 557.674,3200

Valor total Global Anual será de R\$ 557.674,3200 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

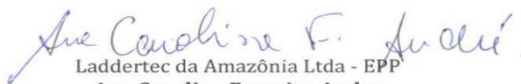
Manaus, 07 de outubro de 2020


Laddertec da Amazônia Ltda - EPP
Ane Caroline Ferreira Andre
CPF 013.541,252-82
Socia - Administrativo

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2020-TJAM**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2020/7535**ABERTURA DATA / HORA :** 24..09.2020 / 09:30 h (Horário de Brasília)

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Anual (N)	Valor unitário (O)	Valor Anual (P=NxO)
A	BLAZER AZUL EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, FORRADO INTERNAMENTE, INCLUSIVE NA MANGA, COM EMBLEMA DA EMPRESA BORDADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COM 02 BOLSOS INFERIORES, EM TECIDO DE BOA QUALIDADE	4	R\$ 29,86	R\$ 119,44
B	CAMISA SOCIAL AZUL EM TECIDO DE BOA QUALIDADE,	4	R\$ 13,64	R\$ 54,56
C	CALÇA COMPRIDA AZUL EM TECIDO DE BOA QUALIDADE,	4	R\$ 12,08	R\$ 48,32
D	SAPATO SOCIAL EM COURO PRETO	2	R\$ 20,25	R\$ 40,50
E	MEIA DE ALGODÃO OU POLIESTER, COR NEUTRA	4	R\$ 1,57	R\$ 6,28
F	CRACHÁ DE POLIÉSTER / PVC	2	R\$ 0,99	R\$ 1,98
G	CUSTO TOTAL ANUAL COM UNIFORME DO (G =A+B+C+D+E+F)			R\$ 271,08
H	CUSTO MÉDIO MENSAL COM UNIFORME DO (H=G/12)			R\$ 22,59

Manaus, 24 de Setembro de 2020


Laddertec da Amazônia Ltda - EPP
Ane Caroline Ferreira Andre
CPF 013.541,252-82
Socia - Administrativo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020-TJAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 2020/7535

DATA - HORAS: 24.09.2020 / 09:30 h (Horário de Brasília)

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	07/10/2020
B	Município/UF	Manaus /AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CCT SEEAC-AM 2020
C	Data da Conversão	27.01.2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Nota: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERÊNCIA À MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ASCENSORISTA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1066,38
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5141-05

MÓDULO I: REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.066,38
B	Adicional de periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado	-
G	Outros (especificar)	-
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL		R\$ 1.066,38

MÓDULO II: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

II.01	Custo Mensal de Transporte	Valor do Auxílio	3,8	167,20
		% de Desconto	6%	63,98
		Participação da Empresa		103,22
II.02	Custo mensal com alimentação	Valor do Auxílio	13	286,00
		% de Desconto	10%	28,60
		Participação da Empresa		257,40
II.03	Cesta Básica			80,00
II.04	Ampro a Familiar			10,00
II.05	Qualificação Profissional			10,00
II.06	Plano Odontológico			15,00
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 475,62

Nota:

MÓDULO III: INSUMOS DIVERSOS

III.01	Custo Médio Mensal de Uniformes	R\$	22,59
III.02	Custo Mensal com Insumos de Limpeza	R\$	-
III.03	Custo Mensal de Manut. e Deprec. De Equipamentos	R\$	-
III.04	Custo Mensal de EPI	R\$	-
VALOR TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS			R\$ 22,59

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS SOBRE A REMUNERAÇÃO

A.01	INSS	20,00%	213,28
A.02	FGTS	8,00%	85,31
A.03	SESC ou Sesi	1,50%	16,00
A.04	SENAI - SENAC	1,00%	10,66
A.05	SEBRAE	0,60%	6,40
A.06	INCRA	0,20%	2,13
A.07	Salário Educação	2,50%	26,66
A.08	SEG. ACID. NO TRAB – RAT x FAP	2,00%	21,33
Total GRUPO A		35,80%	R\$ 381,76

GRUPO B - CUSTO DAS SUBSTITUIÇÕES

B.01	FÉRIAS GOZADAS	8,25%	87,98
B.02	AUXÍLIO DOENÇA	2,69%	28,69
B.03	AFASTAMENTO SUPERIOR A 15 DIAS	0,13%	1,39
B.04	LICENÇA PATERNIDADE	0,01%	0,11
B.05	ACIDENTE DE TRABALHO	0,01%	0,11
B.06	FALTAS LEGAIS	0,76%	8,10

B.07	TREINAMENTO	0,39%	4,16
Total GRUPO B		12,24%	R\$ 130,52

GRUPO C - CUSTO DAS INDENIZAÇÕES			
C.01	1/3 CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	2,75%	29,33
C.02	13o SALÁRIO	9,34%	99,60
C.03	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	1,49
Total GRUPO C		12,23%	R\$ 130,42

GRUPO D - CUSTO DAS RECISÕES			
D.01	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,52%	37,54
D.02	COMPLEMENTOS AVISO PRÉVIO	0,82%	8,74
D.03	REFLEXO DO 13o SALÁRIO E FÉRIAS	0,84%	8,96
D.04	INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA	4,01%	42,76
D.05	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%	5,55
D.06	FÉRIAS IDENIZADOS	0,84%	8,96
D.07	ADICIONAL DE FÉRIAS IDENIZADAS	0,28%	2,99
Total GRUPO D		10,83%	R\$ 115,49

GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.01	ABONO PECUNIÁRIO	0,26%	2,77
E.02	1/3 CONSTIT. DO ABONO PECUNÁRIO	0,09%	0,96
Total GRPO E		0,35%	R\$ 3,73

GRUPO F - CUSTO DAS INCIDÊNCIAS			
F.01	FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,35%	3,73
F.02	INCIDÊNCIAS SALÁRIO MATERNIDADE	0,15%	1,60
F.03	FGTS 1/12 13o SALÁRIO INDENIZADO	0,03%	0,32
F.04	INC. DO GRUPO "A" SOBRE GRUPO ("B" + "C")	8,76%	93,41
Total GRUPO F		9,29%	R\$ 99,07

MODULO IV - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Proporção dias afetados	Valor (R\$)
A	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	35,80%	381,76
B	ENCARGOS TRABALHISTAS	44,94%	479,23
VALOR TOTAL DO MÓDULO IV		80,74%	R\$ 861,00

QUADRO-RESUMO DA REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, INSUMOS E ENCARGOS			
MOD. I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.066,38
MOD. II	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	475,62
MOD. III	INSUMOS DIVERSOS	R\$	22,59
MOD. IV	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	861,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, INSUMOS E ENCARGOS		R\$	2.425,58

DESPESAS INDIRETAS - DI			
DESPESAS INDIRETAS		0,25%	R\$ 6,06

DI + REMUNERAÇÃO+ BENEFÍCIOS + INSUMOS E ENCARGOS	R\$ 2.431,64
---	--------------

LUCRO OPERACIONAL			
LUCRO OPERACIONAL		0,25%	R\$ 6,07

LUCRO + DI + REMUNERAÇÃO+ BENEFÍCIOS + INSUMOS E ENCARGOS	R\$ 2.437,71
---	--------------

TRIBUTOS			
	PIS	0,65%	17,34
	COFINS	3,00%	80,05
	ISS	5,00%	133,42
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 230,81

QUADRO-RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL DO ASCENSORISTA			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.066,38

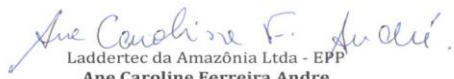
ITEM 14.1.3 - EDITAL - 2 CASAS DECIMAIS
R\$ 6,06396

ITEM 14.1.3 - EDITAL - 2 CASAS DECIMAIS
R\$ 6,07911

ITEM 14.1.3 - EDITAL - 2 CASAS DECIMAIS
17,3455
80,0562
133,4271

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	475,62
INSUMOS DIVERSOS	R\$	22,59
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	861,00
DESPESAS INDIRETA DI	R\$	6,06
LUCRO OPERACIONAL	R\$	6,07
TRIBUTOS INCIDENTES	R\$	230,81
VALOR TOTAL DO CUSTO TOTAL MENSAL DO ASCENSORISTA		R\$ 2.668,5200
VALOR TOTAL DO CUSTO TOTAL ANUAL DO ASCENSORISTA		R\$ 32.022,2400

Manaus, 07 de outubro de 2020


 Laddertec da Amazônia Ltda - EPP
 Ane Caroline Ferreira Andre
 CPF 013.541.252-82
 Socia - Administrativo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020-TJAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 2020/7535

DATA - HORAS: 24.09.2020 / 09:30 h (Horário de Brasília)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/10/2020
B	Município/UF	Manaus /AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CCT SEEAC-AM 2020
C	Data da Conversão	27.01.2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Nota: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERÊNCIA À MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Encarregado de Serviços
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1642,94
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05

MÓDULO I: REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.642,94
B	Adicional de periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado	-
G	Outros (especificar)	-
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL		R\$ 1.642,94

MÓDULO II: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

II.01	Custo Mensal de Transporte	Valor do Auxílio	3,8	167,20
		% de Desconto	6%	98,58
		Participação da Empresa		68,62
II.02	Custo mensal com alimentação	Valor do Auxílio	13	286,00
		% de Desconto	10%	28,60
		Participação da Empresa		257,40
II.03	Cesta Básica			80,00
II.04	Ampro a Familiar			10,00
II.05	Qualificação Profissional			10,00
II.06	Plano Odontológico			15,00
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 441,02

Nota:

MÓDULO III: INSUMOS DIVERSOS

III.01	Custo Médio Mensal de Uniformes	R\$	22,59
III.02	Custo Mensal com Insumos de Limpeza	R\$	-
III.03	Custo Mensal de Manut. e Deprec. De Equipamentos	R\$	-
III.04	Custo Mensal de EPI	R\$	-
VALOR TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS			R\$ 22,59

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS SOBRE A REMUNERAÇÃO

A.01	INSS	20,00%	328,59
A.02	FGTS	8,00%	131,44
A.03	SESC ou SESI	1,50%	24,64
A.04	SENAI - SENAC	1,00%	16,43
A.05	SEBRAE	0,60%	9,86
A.06	INCRA	0,20%	3,29
A.07	Salário Educação	2,50%	41,07
A.08	SEG. ACID. NO TRAB – RAT x FAP	2,00%	32,86
Total GRUPO A		35,80%	R\$ 588,17

GRUPO B - CUSTO DAS SUBSTITUIÇÕES

B.01	FÉRIAS GOZADAS	8,25%	135,54
B.02	AUXÍLIO DOENÇA	2,69%	44,20
B.03	AFASTAMENTO SUPERIOR A 15 DIAS	0,13%	2,14
B.04	LICENÇA PATERNIDADE	0,01%	0,16
B.05	ACIDENTE DE TRABALHO	0,01%	0,16
B.06	FALTAS LEGAIS	0,76%	12,49
B.07	TREINAMENTO	0,39%	6,41

Total GRUPO B	12,24%	R\$	201,10
---------------	--------	-----	--------

GRUPO C - CUSTO DAS INDENIZAÇÕES			
C.01	1/3 CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	2,75%	45,18
C.02	13o SALÁRIO	9,34%	153,45
C.03	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	2,30
Total GRUPO C		12,23%	R\$ 200,93

GRUPO D - CUSTO DAS RECISÕES			
D.01	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,52%	57,83
D.02	COMPLEMENTOS AVISO PRÉVIO	0,82%	13,47
D.03	REFLEXO DO 13o SALÁRIO E FÉRIAS	0,84%	13,80
D.04	INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA	4,01%	65,88
D.05	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%	8,54
D.06	FÉRIAS IDENIZADOS	0,84%	13,80
D.07	ADICIONAL DE FÉRIAS IDENIZADAS	0,28%	4,60
Total GRUPO D		10,83%	R\$ 177,93

GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.01	ABONO PECUNIÁRIO	0,26%	4,27
E.02	1/3 CONSTIT. DO ABONO PECUNÁRIO	0,09%	1,48
Total GRPO E		0,35%	R\$ 5,75

GRUPO F - CUSTO DAS INCIDÊNCIAS			
F.01	FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,35%	5,75
F.02	INCIDÊNCIAS SALÁRIO MATERNIDADE	0,15%	2,46
F.03	FGTS 1/12 13o SALÁRIO INDENIZADO	0,03%	0,49
F.04	INC. DO GRUPO "A" SOBRE GRUPO ("B" + "C")	8,76%	143,92
Total GRUPO F		9,29%	R\$ 152,63

MODULO IV - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Proporção dias afetados	Valor (R\$)
A	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	35,80%	588,17
B	ENCARGOS TRABALHISTAS	44,94%	738,34
VALOR TOTAL DO MÓDULO IV		80,74%	R\$ 1.326,51

QUADRO-RESUMO DA REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, INSUMOS E ENCARGOS			
MOD. I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.642,94
MOD. II	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	441,02
MOD. III	INSUMOS DIVERSOS	R\$	22,59
MOD. IV	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	1.326,51
TOTAL DA REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, INSUMOS E ENCARGOS		R\$	3.433,06

DESPESAS INDIRETAS - DI			
DESPESAS INDIRETAS		0,25%	R\$ 8,58

DI + REMUNERAÇÃO+ BENEFÍCIOS + INSUMOS E ENCARGOS	R\$	3.441,65
---	-----	----------

LUCRO OPERACIONAL			
LUCRO OPERACIONAL		0,24%	R\$ 8,25

LUCRO + DI + REMUNERAÇÃO+ BENEFÍCIOS + INSUMOS E ENCARGOS	R\$	3.449,90
---	-----	----------

TRIBUTOS			
	PIS	0,65%	24,54
	COFINS	3,00%	113,29
	ISS	5,00%	188,82
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 326,65

QUADRO-RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL DO ASCENSORISTA			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.642,94
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 441,02

ITEM 14.1.3 - EDITAL - 2 CASAS DECIMAIS	
R\$	8,58266

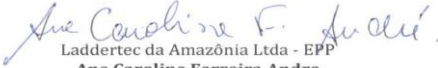
ITEM 14.1.3 - EDITAL - 2 CASAS DECIMAIS	
R\$	8,25996

ITEM 14.1.3 - EDITAL - 2 CASAS DECIMAIS	
	24,5477
	113,2972
	188,8287

INSUMOS DIVERSOS	R\$ 22,59
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.326,51
DESPESAS INDIRETA DI	R\$ 8,58
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 8,25
TRIBUTOS INCIDENTES	R\$ 326,65
VALOR TOTAL DO CUSTO TOTAL MENSAL DO ASCENSORISTA	R\$ 3.776,5400

VALOR TOTAL DO CUSTO TOTAL ANUAL DO ASCENSORISTA	R\$ 45.318,4800
---	------------------------

Manaus, 07 de outubro de 2020


 Laddertec da Amazônia Ltda - EPP
Ane Caroline Ferreira Andre
 CPF 013.541,252-82
 Socia - Administrativo

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA EPP N° ARQUIVO: J6bRMV1Nuz0000-9
 N° CONTROLE: 0105zLYQk1H0000-5 INSCRIÇÃO: 27.752.080/0001-98
 COMP: 08/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Avenida Djalma Batista 98 sala31 BAIRRO: Parque 10 de NoveCNAE PREPONDERANTE: 8211300
 CIDADE: Manaus UF: AM CEP: 69055-038 TELEFONE: 92-38771415 CNAE: 8211300

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
-------------------------------	-----	-----	-----	-----	-------

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	3.290,45	0,00	0,00	0,00	3.290,45
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.290,45	0,00	0,00	0,00	3.290,45
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.290,45	0,00	0,00	0,00	3.290,45

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.